



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**APOSTILA - SECOP/DVCC/SAC**  
**DÉCIMA PRIMEIRA APOSTILA A AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA Nº**  
**001/2012-TJAM**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pelo Presidente, em exercício, Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2023/000018492-00;

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, II e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Décima Primeira Apostila a Autorização de Uso de Área nº 001/2012-TJ**, relativo à utilização de 01 (uma) sala, medindo 27,62m<sup>2</sup>, localizada no 4º Andar, Setor 2, do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Maio/2022 a Abril/2023, sendo o índice acumulado aplicado de - 2,1588%.

**Determinar** que a **J.CAVALCANTI DE QUEIROZ LTDA** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de **R\$ 1.272,76 (um mil, duzentos e setenta e dois reais, e setenta e seis centavos)**, a contar de **Maio/2023**.

Manaus/AM, 20 de junho de 2023.

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**

Presidente, em exercício

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES, Desembargadora de Justiça**, em 20/06/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1088423** e o código CRC **58EE67E3**.

---